



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – CEP 14.150-000 – Serrana – SP

www.serrana.sp.gov.br e-mail: info@serrana.sp.gov.br

Telefone: (16) 3987-9244

DECRETO Nº 50/2014

DISPÕE SOBRE INTERDIÇÃO DE PARTE DA AVENIDA DEOLINDA ROSA, ENTRE AS RUAS BARÃO DO RIO BRANCO E MOACIR BERTAGNOLLI PARA A FINALIDADE QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO ANTONIO BARBOZA, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o ofício SME 232/2014, da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Turismo;

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinada a interdição de parte da Avenida Deolinda Rosa, entre as ruas Barão do Rio Branco e Moacir Bertagnolli, nos dias 25 a 28 de julho do corrente ano, para realização do Caiiro Rock, a ser realizado nos dias 26 e 27 de julho, sendo que os dias 25, 26, 27 e 28 de julho serão necessários para montagem e desmontagem de estrutura, palco e tendas.

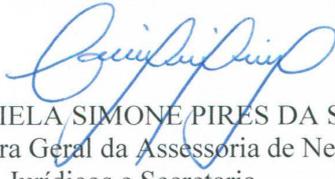
Art. 2º Fica o Departamento Municipal de Trânsito, responsável pela sinalização de placas de aviso de desvio, bem como cavaletes no local mencionado.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
22 de julho de 2014.


JOÃO ANTONIO BARBOZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
NA DATA SUPRA NO LOCAL DE COSTUME


GABRIELA SIMONE PIRES DA SILVA
Diretora Geral da Assessoria de Negócios
Jurídicos e Secretaria